

publicidade e transparência na gestão da coisa pública, promovendo de forma contínua – no ano em curso e nos subsequentes – as informações nos sistemas tratados no Relatório de Contas do TCM-PA, de forma integral e completa, a fim de assegurar o respeito aos Princípios da Publicidade e Transparência, à Lei de Acesso à Informações e à Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a se alcançar o conceito ÓTIMO, com percentual, ao menos, virtualmente próximo no número ideal de 100,00%, nas obrigações contidas na Matriz Única da Transparência Pública Municipal.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 958968

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 39/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001110-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 39/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo adolescente, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 958930

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 40/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001288-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 40/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo a infante, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 958935

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 41/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000576-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 41/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco e vulnerabilidade envolvendo idoso, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 958941

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 42/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001834-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 42/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CLAUDIA HELENA DE AGUIAR SANTOS/ ESTADO DO PARÁ-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: ROSANGELA MORAES ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS JADERLÂNDIA

Assunto: acompanhamento da situação em tela e conduta da servira mencionada.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 958946

Extrato de Publicação do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 06.2023.00000176-3-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 06.2023.00000176-3-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 010/2023

Data da Instauração: 30/06/2023

Objeto: instaurar Procedimento Preparatório, cujo objetivo é apurar pos-

síveis irregularidades na contratação de médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da Marambaia, Jurunas e Terra Firme por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA).

Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 958958

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023 - 2ªPJCcap

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000924-4, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "acompanhar a realização e o fornecimento do tratamento de saúde, via T.F.D., da menor Maria Luiza Pantoja Costa (5 anos de idade), sobretudo no que diz respeito ao fornecimento de veículo para o seu deslocamento e custeio de diárias, assegurando-lhe o pleno acesso ao referido direito".

Capanema/PA, 28 de JUNHO de 2023.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Capanema/PA,

PORTARIA nº 0939/2023-MP/PJ, de 06/03/2023

Protocolo: 958915

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023 - 2ªPJCcap

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000927-7, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "acompanhar a adequada prestação do Programa de Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema (TFD/Capanema), de modo a assegurar o pleno acesso ao referido direito, máxime no tocante ao fornecimento de veículos para deslocamento e pagamento de diárias aos pacientes e famílias regularmente inscritos no Programa".

Capanema/PA, 28 de JUNHO de 2023.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Capanema/PA,

PORTARIA nº 0939/2023-MP/PJ, de 06/03/2023

Protocolo: 958918

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2023-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 20/2023-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo nº. 000175-040/2023, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 20/2023-MP/6ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo nº 000175-040/2023

Polo Ativo: Raimundo Nonato Ito

Polo Passivo: Balneário Point do Açú

Objeto: acompanhar o processo de licenciamento ambiental do Point do Açú, no município de São João da Ponta Castanhal/PA, 30 de junho de 2023

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível

e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 958896

PORTARIA n.º 006/2023-MP/PA-PJG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da Comarca de Gurupá/PA, JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 27, da Lei Orgânica Federal nº 8.625/1993, e demais normas legais infraconstitucionais, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO objetivando acompanhar e exigir o regular andamento dos procedimentos policiais e o cumprimento dos prazos estipulados, a partir de julho de 2023, encaminhando periodicamente à autoridade policial e, em caso de atraso injustificado, se for o caso, ao órgão correicional, as pendências detectadas. (...) 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente, em especial cópia das Notícias de Fato referentes ao objeto do presente procedimento; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Criminal, via GEDOC; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (Artigo 9º. da Resolução n.º 174/2017-CNMP c/c artigo 4º., inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP). Após, retornem os autos conclusos, para ulteriores deliberações.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Juliana Cabral Coutinho Andrade

Promotora de Justiça Titular de Gurupá/PA

PORTARIA no. 614/2021-MPPA/PJG

Protocolo: 958807

Extrato de Publicação de PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA n.º 021/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00000845-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 021/2023